

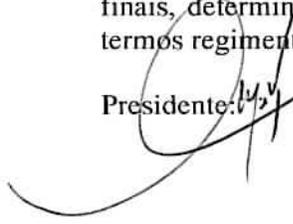


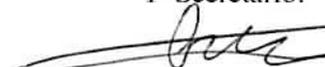
Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ(M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cmnipoa@oquei.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº.338

Ata da Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2012, aos trinta dias do mês de outubro, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Ordinária tendo na presidência o vereador Wilson Venâncio, como segundo secretário o vereador Carlos Marcos Muniz da Silva, deixando de comparecer o vereador José Lourenço Alves e os demais vereadores estiveram todos presentes. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de outubro de 2012, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário, seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação nº63/2012, que solicita providências do executivo junto ao Juiz da Comarca no sentido de liberar o uso da bicicletas elétricas, após ser lida foi colocada em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Gilmar Antonio Minari, disse que também foi procurado pelo Sr. Francisco e procurou informações na polícia e que apenas o Decreto feito pelo Sr. Prefeito não basta para liberar o uso das mesmas serão necessárias outras providências para poder trafegar, portanto manifesta seu apoio a referida indicação. Fez uso da palavra o vereador Pedro Alberto Verto de Lima; disse que foi procurado por munícipes que possuem a bicicleta, portanto concorda com o vereador Gilmar, mas também é necessário maiores informações a respeito, pois alguns municípios conseguiram a liberação. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou a referida Indicação em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Não tendo mais nada a tratar no expediente o Sr. Presidente abriu a Ordem do Dia, solicitando ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº02/2012, que dispõe sobre extinção de cargo do quadro de pessoal da Câmara Municipal, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Gilmar Antonio Minari; explicou que é contra o referido Projeto, porque na sua opinião, primeiro se o cargo for bem usado vai amenizar os trabalhos da secretária em segundo no seu entendimento se caso o próximo presidente não tiver um bom relacionamento com o jurídico terá o cargo a disposição para por alguém de sua confiança. Fez uso da palavra o vereador Pedro Alberto Verto de Lima; agradeceu a opinião do vereador Gilmar e disse ser favorável pois com o valor do salário deste cargo que é bem maior que o salário do vereador da para contratar quase 03 estagiários e também porque o cargo foi mau usado, portanto manifesta-se favorável ao referido projeto. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em votação, sendo aprovado por 04 votos favoráveis, contra 03 votos desfavoráveis no plenário em discussão única. Não tendo mais matérias para discussão na Ordem do Dia, o Sr. Presidente abriu as Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra e não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: 

276